



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 146/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

16 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PARTES :

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO RIO NEGRO/MS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 059/2017, referente ao equilíbrio econômico financeiro.

Face ao equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de nº 059/2017, a contar de 01/02/2018, o valor para o referido Aditamento é: para **gasolina** passando de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) o litro, um aumento de 4,74% (quatro virgula setenta e quatro por cento), totalizando um valor de R\$ 4.501,64 (Quatro mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos), para **diesel comum** passando de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) o litro, um aumento de 4,14% (quatro virgula quatorze por cento), totalizando um valor de R\$ 3.701,95 (Três mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos) e para **diesel S10** passando de \$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) o litro, um aumento de 4,05% (três virgula cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 7.925,76 (Sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor da correção em R\$ 16.129,35 (Dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e conseqüentemente alteração do valor global contratado, passando de R\$ 792.593,54 (Setecentos e noventa e dois

mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 808.722,89 (Oitocentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 059/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Sr. José Roberto Alves Brusarosco – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 05 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL